

ERRATA A ATA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 015/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote I, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-trecho: Entr. Rod. Transuruará / Km 34,50, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que houve uma alteração na Ata de julgamento dos documentos de habilitação de concorrência em epigrafe, em virtude de diligências realizadas por esta Comissão.

Cópia da errata da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 20 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN